*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
*e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br*

# PORTARIA Nº 63, DE 9 DE MARÇO DE 2021

*Concede folga no dia do aniversário.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno,

considerando que o direito era concedido por Estatuto anterior;

considerando ser um dia especial e forma de homenagem ao servidor, *resolve:*

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal, um dia de folga no aniversário.

Art. 2º Se em decorrência de necessidade administrativa comprovada, o servidor não puder se ausentar no dia do aniversário poderá ter a folga concedida em outro dia a sua escolha.

§1º Quando o dia de folga recair em sábados, domingos, feriados e dias que não haja expediente de trabalho, o servidor poderá usufruir do direito concedido no dia anterior ou subsequente a data do aniversário.

§2º O servidor que aniversariou no mês de janeiro e fevereiro terá direito de usufruir da folga.

§3º O Recursos Humanos ficará responsável pelo abono do ponto do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 47, de 12 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de março de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente